Jornal Tribuna doNorte
Edição nº 6263
De 24/12/11

L E I Nº. 290/2011

Súmula:- Autoriza a inclusão de Programa e Ação na Lei nº. 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2010 a 2013) e Lei nº 138/2011, de 18/07/2011 (Diretrizes Orçamentárias para 2012) e dá outras providências dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a inclusão, a partir de 01/01/2012, na Lei nº. 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana – 2010/2013), e Lei nº. 138/2011, de 18/07/2011 (Diretrizes Orçamentárias para 2012) o programa e ação, como especificam.

02 – PODER EXECUTIVO
02.22 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Descrição da Ação: Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Ação: 113
Objetivo: Suprir a Secretaria de Obras e Serviços Públicos de recursos orçamentários e financeiros a fim de executar as suas funções.
Detalhamento da Ação: Atuar na Administração Municipal de Apucarana a fim de gerir as obras do município e os serviços públicos executados.
Produto:- Apoio Administrativo **Situação:-** Nova **Função:-** 15 **Subfunção:-** 451
Metas Físicas: - 2010 – 00 - 2011 – 00
- 2012 – 2.000 - 2013 – 2.500

Recursos Vinculados: - 2010 – R$ 0.000,00 - 2012 – R$ 8.549.568,40
- 2011 – R$ 0.000,00 - 2013 – R$ 8.977.046,82

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal